



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 548/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 552/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 552/2020, de autoria da Deputada Cida Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de projeto de lei (minuta em anexo), que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa sobre interrupção de obras públicas estaduais e dá outras providências, no Estado da Paraíba

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente